

## **INDICAÇÃO nº. 003/2017**

O Vereador que subscreve, com assento no Poder Legislativo Municipal de Ilópolis, vem pedir que depois de ouvido o Plenário, seja enviada para o Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE UM PROGRAMA DE CASTRAÇÃO PÚBLICA DE CÃES E GATOS ABRANGINDO A ÁREA RURAL E URBANA DE FORMA GRATUITA.**

### JUSTIFICATIVA

É notório o aumento de animais abandonados que vagam pelas ruas de nossas cidades muitas vezes doentes, feridos e desnutridos. Portanto a presente indicação visa indicar ao Executivo já que não possui neste momento estrutura física para acolher estes animais, seja elaborado um projeto de lei que contemple a castração pública de animais (cães e gatos) em nosso município evitando a superpopulação e transmissão de doenças. É bom ressaltar que a procriação indiscriminada dos animais, tanto os de ruas como os domésticos, é questão de saúde pública, desta forma entende-se que haja a necessidade de criação deste programa visando a castração gratuita destes animais abandonados bem como os animais pertencentes a população geral.

Tal projeto deverá ser executado conjuntamente pelas secretarias de saúde (agentes comunitárias de saúde), assistência social e agricultura e meio ambiente, que deverão divulgar a campanha e efetuar o cadastramento dos animais. Podendo o município efetuar parcerias com ONGs, clínica veterinárias, universidades ou órgão afins para cumprimentos do exposto.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Ilópolis/RS, 13 de março de 2017.

**EDEMILSON MARANGON**

**Vereador PDT**